



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA 052/2025**

*Concede Licença Interesse*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, c/c art. 66, ambos da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Nara Muniz Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 14/02/2025 a 13/02/2027, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 30 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687  
Dados: 2025.02.05 08:23:36 -03'00'  
**Paulo Roberto de Assis**  
**Prefeito Municipal**



Valéria Cristina Nunes Campos  
DIRETORA DE SERVIÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ - MG